



ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 104, de 20/01/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a **ERRATA**, com a inserção de mais 03 (três) vagas na especialidade de Hematologia e Hemoterapia, para o Hospital Governador Celso Ramos.

Onde se lê:

ANEXO I

VAGAS OFERECIDAS E PRÉ-REQUISITOS - ITEM 1.2 DO EDITAL

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS – FLORIANÓPOLIS - SC

ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	2	
Anestesiologia	2	
TOTAL (HF)	04	

HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES - SÃO JOSÉ - SC

ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Acupuntura	1	
Ortopedia Pediátrica (R4) (* * *)	1	03 anos Ortopedia
TOTAL (HRHMG)	02	

(* * *) O PRM em Ortopedia Pediátrica será desenvolvido no Hospital Infantil Joana de Gusmão.

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - SÃO JOSÉ - SC

ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Cardiovascular	1	02 anos Cirurgia Geral
TOTAL (ICSC)	01	

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - FLORIANÓPOLIS - SC

ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Medicina Intensiva Pediátrica	2	02 anos Pediatria
Neonatologia (**)	1	02 anos Pediatria
TOTAL (HIJG)	03	

(**) O PRM em Neonatologia é desenvolvido na Maternidade Carmela Dutra.

HOSPITAL TERESA RAMOS – LAGES - SC

ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	2	
Clínica Médica	4	
TOTAL (HTR)	06	

Leia-se:

ANEXO I

VAGAS OFERECIDAS E PRÉ-REQUISITOS - ITEM 1.2 DO EDITAL

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS – FLORIANÓPOLIS - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	2	
Anestesiologia	2	
TOTAL (HF)	04	
HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES - SÃO JOSÉ - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Acupuntura	1	
Ortopedia Pediátrica (R4) (* * *)	1	03 anos Ortopedia
TOTAL (HRHMG)	02	

(* * *) O PRM em Ortopedia Pediátrica será desenvolvido no Hospital Infantil Joana de Gusmão.

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - SÃO JOSÉ - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Cardiovascular	1	02 anos Cirurgia Geral
TOTAL (ICSC)	01	
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - FLORIANÓPOLIS - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Medicina Intensiva Pediátrica	2	02 anos Pediatria
Neonatologia (**)	1	02 anos Pediatria
TOTAL (HIJG)	03	
(**) O PRM em Neonatologia é desenvolvido na Maternidade Carmela Dutra.		

HOSPITAL TERESA RAMOS – LAGES - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	2	
Clínica Médica	4	
TOTAL (HTR)	06	

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS – FLORIANÓPOLIS - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Hematologia e Hemoterapia	3	02 anos de Clínica Médica
TOTAL (HGCR)	03	

Florianópolis, 20 de janeiro de 2011.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde



Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 001/2011

MANUAL DO CANDIDATO

Florianópolis, 13 de janeiro de 2011.



APRESENTAÇÃO

A residência médica é um curso de pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por treinamento em serviço, que visa aperfeiçoar o médico em uma área de conhecimento, dando-lhe condições para o exercício da especialidade.

A Comissão Central de Residência Médica considera prioridade a formação social, científica e ética, visando dar ao médico conhecimento amplo e profundo que lhe permita adquirir uma formação técnica que o capacite a prestar serviços de alta qualidade aos indivíduos sob sua responsabilidade.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina assume seu compromisso de formação de profissionais na área da saúde, oferecendo vagas nos Programas de Residência Médica desenvolvidos nas unidades hospitalares sob sua administração.

Os Serviços de Saúde que oferecem os Programas de Residência Médica são de qualidade reconhecida, inclusive sendo referência em diversas especialidades.

Todos os Programas oferecidos são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e seguem as normas e regras do MEC.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ROSINA MORITZ DOS SANTOS

Diretora Geral



II. COMISSÃO CENTRAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Dr^a. Amely Pereira Silva Balthazar

Presidente da Comissão Central de Residência Médica

Dr^a. Andreia Costa Tostes

Secretária da Comissão Central de Residência Médica

Dr. Carlos Alberto Silva

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do
Hospital Governador Celso Ramos

Dr. Geder Grohs

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do
Instituto de Psiquiatria

Dr. Hercílio Fronza Júnior

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do
Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Dr^a. Ivete Masukawa

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do
Hospital Nereu Ramos

Dr. Amberson Vieira de Assis

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do
Instituto de Cardiologia

Dr. Ricardo Nascimento

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica da
Maternidade Carmela Dutra

Dr. José Eduardo Góes

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do
Hospital Infantil Joana de Gusmão

Dr. Manoel Pereira Pinto Filho

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica da
Maternidade Darcy Vargas

Dr. Luiz César Galvão de Queiróz

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do
Hospital Regional Homero de Miranda Gomes

Dr^a. Graziela Zibetti Dal Molin

Representante dos Médicos Residentes e
Presidente da Associação Catarinense de Médicos Residentes



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

4

Dr. Armando José d'Acampora

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do
Hospital Florianópolis

Dr^a. Cristina Subtil

Presidente da Comissão Interna de Residência Médica do
Hospital Teresa Ramos

Dr. Sérgio Wilson Duwe

Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica



III. ENDEREÇO DAS UNIDADES

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS - HF

Rua: Santa Rita de Cássia, 1.665 - Estreito
CEP: 88.090-350 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3271.1620
E-mail: coremehf@gmail.com

HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES - HRHMG

Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº - Praia Comprida - São José - SC
Telefone: (48) 3247.6346 ou 3271.9069 - email.cesjs@gmail.com

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - ICSC

Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº - Praia Comprida - São José - SC
Telefone: (48) 3271.9039 - cestudos.icsc@saude.sc.gov.br

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - HIJG

Rua Rui Barbosa, 252 - Agrônômica
CEP: 88.025-301 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3251.9091
E-mail: cesec@saude.sc.gov.br

HOSPITAL TEREZA RAMOS - HTR

Rua: Marechal Deodoro, 799 - Centro
Cep: 88.501-001 - Lages - SC
Telefone: (49) 3251.0034
E-mail: dephgmtr@saude.sc.gov.br

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS – HGCR

Rua: Irmã Benwarda, 297 – Centro
CEP: 88015-270 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3224-0895 e (48) 3251-7130
E-mail: cedfd@hotmail.com



IV. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO	LOCAL
17/01/11	Publicação do Extrato do Edital	Internet e Jornal Local http://rmsaude.fepese.org.br ou http://www.saude.sc.gov.br
17/01/11 a 07/02/11	Período de inscrição pela Internet	Home Page: http://rmsaude.fepese.org.br ou http://www.saude.sc.gov.br
A partir de 09/02/2011	Confirmação das inscrições Internet	Home Page: http://rmsaude.fepese.org.br ou http://www.saude.sc.gov.br
13/02/11 - 14 horas	Aplicação das Provas Objetivas de Conhecimento Médico Geral e Específicas	Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário Trindade - Florianópolis - SC
13/02/11 - 20 horas	Divulgação do gabarito e Prova	Internet - Home Page: http://rmsaude.fepese.org.br ou http://www.saude.sc.gov.br
Até as 16h00min do dia: 14/02/2011	Período de Recurso - Item 8.1 do Edital	FEPese, localizada no Campus Prof. João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Trindade - Florianópolis - SC
Até 18/02/11	Divulgação da lista de classificados, datas e locais da 2ª etapa	Internet - Home Page: http://rmsaude.fepese.org.br ou http://www.saude.sc.gov.br
21/02/11 a 23/02/11	Realização da 2ª etapa do processo seletivo complementar - Análise e arguição de Curriculum Vitae	Centros de Estudos de cada unidade. O candidato classificado deverá obter a informação da data e horário da sua entrevista nos sites citados.
Até 25/02/11	Resultado da 2ª. etapa	Home Page: http://rmsaude.fepese.org.br ou http://www.saude.sc.gov.br
Até 25/02/11	Resultado final e homologação	Home Page: http://rmsaude.fepese.org.br ou http://www.saude.sc.gov.br
Até as 16h00min do dia: 26/02/2011	Período de Recurso (2ª etapa) - Item 8.2 do Edital	FEPese, localizada no Campus Prof. João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Trindade - Florianópolis - SC

RESIDÊNCIA MÉDICA 2010/2011
EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
PARA MÉDICO RESIDENTE Nº 01/2011



O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 6932 de 07 de julho de 1981, comunica aos interessados que fará realizar o PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA MÉDICO RESIDENTE para o ano de 2010/2011, com inscrições e normas apresentadas no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital:

1 - INSCRIÇÃO

- 1.1. Período: de 17 de janeiro a 07 de fevereiro de 2011.
- 1.2. Local: exclusivamente pela Internet, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://rmsaude.fepese.org.br> e <http://www.saude.sc.gov.br>
- 1.3. Manual do Candidato: à disposição nos seguintes endereços eletrônicos: <http://rmsaude.fepese.org.br> e <http://www.saude.sc.gov.br>, a partir do dia 17 de janeiro de 2011.
- 1.4. Valor da inscrição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2 - VAGAS - 19 (dezenove) vagas distribuídas em 06 unidades administradas pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, nos municípios de Florianópolis, São José e Lages: no **Hospital Florianópolis**: 02 vagas em Anestesiologia e 02 vagas em Cirurgia Geral; no **Hospital Regional Homero de Miranda Gomes**, 01 vagas em Acupuntura e 01 vaga em Ortopedia Pediátrica; no **Instituto de Cardiologia**, 01 vaga em Cirurgia Cardiovascular; no **Hospital Infantil Joana de Gusmão**, 02 vagas em Medicina Intensiva Pediátrica e 01 vaga em Neonatologia, no **Hospital Teresa Ramos**, 02 vagas em Cirurgia Geral e 04 vagas em Clínica Médica e no **Hospital Governador Celso Ramos**, 03 vagas em Hematologia e Hemoterapia.

3 PROVAS ESCRITAS - DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 3.1. Data: 13 de fevereiro de 2011 - domingo - 14 horas.
- 3.2. Local: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos - FEPESE - Universidade Federal de Santa Catarina – Florianópolis-SC

4. DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

Detalhadas no Manual do Candidato.

O edital do processo seletivo complementar será disponibilizado na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: <http://mr.fepese.org.br> e <http://www.saude.sc.gov.br>, a partir do dia 17 de janeiro de 2011.

O candidato deverá obrigatoriamente ter conhecimento e concordar com as normas constantes no Manual do Candidato para efetuar sua inscrição.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2011.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde



VI. EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA MÉDICO RESIDENTE Nº 02/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES-SC torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo Complementar para Médico Residente para o ano 2011**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Complementar será executado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, nos termos do presente edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Complementar destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas, distribuídas nas unidades hospitalares próprias da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, conforme Quadro de Vagas constante do **ANEXO I** deste Edital.
- 1.3. O presente Processo Seletivo Complementar será realizado em 2 (duas) etapas, a saber:
 - 1.3.1. 1ª Etapa - Prova escrita, de avaliação de conhecimentos médicos, que terá peso de 90 (noventa);
 - 1.3.2. 2ª Etapa - Arguição Oral de *Curriculum Vitae* do candidato, que terá peso de 7 (sete) e Análise de *Curriculum Vitae*, que terá peso de 3 (três);
- 1.4. Serão convocados para a 2ª Etapa do Processo Seletivo Complementar os candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita (1ª Etapa), até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas por Programa de Residência Médica em cada unidade hospitalar.
- 1.5. As provas objetivas serão realizadas na cidade Florianópolis, no Campus Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, bairro Trindade.
- 1.6. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo Complementar implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 1.7. A remuneração atual do médico residente é de R\$ 2.338,06 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais, seis centavos).

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

No momento da admissão, o candidato aprovado no Processo Seletivo Complementar, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:

- 2.1. ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Complementar;
- 2.2. comprovar ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- 2.3. gozar dos direitos políticos;
- 2.4. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);



- 2.5. estar registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- 2.6. atender aos pré-requisitos constantes do ANEXO I deste Edital;
- 2.7. cumprir as demais exigências deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **17 de janeiro a 07 de fevereiro de 2011**, via Internet, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://rmsaude.fepese.org.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>.
- 3.2. O valor da inscrição é de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.
- 3.3. O candidato só poderá inscrever-se apenas para uma especialidade.
- 3.4. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Complementar candidatos que estejam cursando o último ano ou que tenham concluído o Curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC.
- 3.5. O candidato, definido no item 2.2, com curso no exterior, poderá inscrever-se no Processo Seletivo Complementar normalmente, porém, se classificado para a segunda etapa deverá apresentar *Curriculum Vitae* e diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.
- 3.6. O Candidato estrangeiro só deverá efetuar a inscrição se tiver visto de permanência definitivo, diploma revalidado de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.669/2003, com tradução juramentada e da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial. Caso não sejam observadas essas orientações, o candidato perderá o direito à vaga.
- 3.7. Nos programas que exigem pré-requisito, só poderá inscrever-se o candidato que estiver cursando o último ano do Programa de Residência Médica (PRM) que seja pré-requisito ou já tenha obtido certificado de conclusão em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 3.8. No caso de opção por **Cirurgia Geral**, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, entre o Hospital Florianópolis e o Hospital Teresa Ramos (Lages).
- 3.9. Candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, amparados por legislação pertinente, deverão apresentar requerimento via Internet, até o encerramento das inscrições (07 de fevereiro de 2011), justificando o pedido. O requerimento será enviado via Internet para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Complementar, por meio do e-mail: mr@fepese.org.br, que analisará e definirá pelo deferimento ou não do pedido e informará ao candidato do resultado, no prazo de até dois dias antes da realização das provas.
- 3.10. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
- 3.11. A qualquer tempo a Comissão do Processo Seletivo Complementar da FEPESE poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.
- 3.12. A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente Processo Seletivo Complementar, que, porventura, venham a ser divulgados.



4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição só poderá ser feita pela Internet.

4.2 Para realizar a sua inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira.

4.2.1. Acessar a um dos endereços eletrônicos: <http://rmsaude.fepese.org.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>, no período entre **10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2011 e 18:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2011**;

4.2.2 Preencher atentamente a Ficha de Inscrição e enviá-la via Internet;

4.2.3. Imprimir o comprovante de requerimento de inscrição;

4.2.4. Imprimir o boleto bancário;

4.2.5. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, usando o Boleto Bancário, **até o dia 07 de fevereiro de 2011**. O referido pagamento poderá ser efetuado via Internet, em postos de auto-atendimento ou em qualquer agência bancária do território nacional;

4.2.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a Comissão do Processo Seletivo Complementar da FEPESE ser notificada, pelo Banco, dos pagamentos das mesmas.

4.2.6.1 O comprovante de agendamento não se constitui comprovação de pagamento.

4.2.6.2 No caso de feriado bancário na praça em que o candidato deseja efetuar o pagamento da sua inscrição o boleto deverá ser pago no dia útil anterior ao feriado.

4.2.7. A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão ou documentos.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1.A Confirmação da Inscrição do candidato que tiver sua inscrição deferida, contendo seus dados cadastrados e o local de realização das provas, estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://rmsaude.fepese.org.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>, a partir do dia **09 de fevereiro de 2011**.

5.2.As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo Complementar da FEPESE o direito de indeferir a inscrição do candidato que não preencher de forma completa e correta, os documentos para sua inscrição.

5.3.A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://rmsaude.fepese.org.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>, a partir do dia **09 de fevereiro de 2011**.

6. DAS PROVAS

6.1.A primeira etapa do processo seletivo complementar consistirá na aplicação de provas objetivas de caráter classificatório.

6.1.1 As questões das provas terão 5 (cinco) alternativas de resposta das quais uma única será a correta.

6.1.2 As questões serão formuladas com base no conteúdo programático constante no Anexo IX do presente edital.

6.2 As provas objetivas serão realizadas no dia **13 de fevereiro de 2011**, domingo, com início às 14 horas.



6.3 INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS

6.3.1. PROVA DE CONHECIMENTO MÉDICO GERAL (para especialidades que não exigem pré-requisito) será composta por 100 questões, relativas ao conhecimento médico geral, **com duração de 4 horas**, contendo 20 questões de Clínica Médica, 20 questões de Cirurgia Geral, 20 questões de Pediatria, 20 questões de Obstetrícia e Ginecologia, 20 questões de Medicina Preventiva e Social.

6.3.2 **AS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL PEDIATRIA, ANESTESIOLOGIA e HEMATOLOGIA/ HEMOTERAPIA serão compostas por 50 questões e ORTOPEDIA, composta por 40 questões, relativas ao conhecimento na área do pré-requisito, com duração de 2 horas.**

6.4. Serão classificados para a segunda etapa três vezes o número de vagas de cada Programa de Residência Médica. Quando houver empate entre os candidatos classificados em último lugar, todos serão considerados classificados, podendo exceder o número determinado para esta segunda etapa. Caso o número de vagas não seja preenchido, automaticamente serão convocados os candidatos classificados seqüencialmente.

6.5 Os candidatos classificados participarão da segunda etapa do Processo Seletivo Complementar, composta de Análise e Arguição Oral do *Curriculum Vitae*, que cumprirem a exigência descrita no subitem 6.9;

6.6. A arguição oral do *Curriculum Vitae* será realizada por Banca Examinadora, designada pela Comissão Interna em cada unidade hospitalar da Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina, que avaliará a potencialidade do candidato quanto à aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação médica, de acordo com o anexo VII.

a) conhecimentos adquiridos em cursos, congressos, palestras, monitorias, trabalhos, etc., informados e comprovados pelo candidato em seu *Curriculum Vitae*;

b) experiência prévia para o exercício profissional;

c) habilidade quanto ao domínio de Línguas Estrangeiras;

d) habilidade quanto ao domínio e conhecimento de Informática;

e) comportamento ético, profissional e psicológico.

6.7 A arguição oral de *Curriculum Vitae* terá **peso de 7**.

6.8 Os candidatos aprovados na 1ª etapa do Processo Seletivo Complementar enviarão por e-mail um Memorial Descritivo do *Curriculum Vitae* (Anexo III) para os Centros de Estudos da unidade hospitalar para a qual se inscreveram até o meio dia de 21/02/2011.

6.9 Os comprovantes (relacionados no respectivo Memorial Descritivo) do *Curriculum Vitae* deverão ser apresentados no dia da arguição.

6.9.1 A Nota do Currículo Vitae (**NCV**), fundamentada no Anexo II (Quadro de Pontos por Título) está condicionada a apresentação, no dia da arguição, de documentação comprobatória dos itens apresentados no Memorial Descritivo, Anexo III, deste Edital.

6.10 A análise de *Curriculum Vitae* terá **peso de 3**. Caso não seja enviado, previamente, por e-mail o Memorial Descritivo do Curriculum Vitae o candidato não receberá pontuação neste item.

6.10.1. O período de realização da 2ª etapa será de **21 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2011**. As datas e horários das arguições, dentro do período citado, serão definidas pelas respectivas unidades e serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos: <http://rmsaude.fepese.org.br> ou



<http://www.saude.sc.gov.br> juntamente com a lista dos classificados da 1ª etapa. Cada candidato será responsável por obter essa informação diretamente nos endereços eletrônicos ou no Centro de Estudos da unidade para a qual se inscreveu. **Os candidatos não serão comunicados dessas datas por qualquer outra via.**

- 6.11 O candidato que não comparecer para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo Complementar será automaticamente desclassificado.
- 6.12 A aplicação da 2ª (segunda) etapa do processo seletivo complementar é de responsabilidade do Centro de Estudos da unidade para a qual o candidato se inscreveu.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato obter a informação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.2. É vedado ao candidato prestar prova em local diferente daquele designado na confirmação de inscrição pela Internet.
- 7.3. O tempo de duração da prova, inclui o preenchimento do cartão de respostas, não podendo o candidato ultrapassar esse tempo.
- 7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital, munido com documento de identidade original com foto com o qual realizou a inscrição, e de **caneta esferográfica transparente exclusivamente de tinta de cor preta ou azul.**

7.5 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

7.5.1 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, devendo conferir atentamente se correspondem à sua inscrição, se constam todas as questões e se não apresentam qualquer falha ou defeito que prejudiquem a resolução da prova. A ocorrência de qualquer irregularidade deverá ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.

7.5.2 As respostas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta com caneta esferográfica feita de material transparente, com tinta de cor azul ou preta, seguindo todas as instruções contidas no cartão.

7.5.3 A prova será corrigida unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidos quaisquer registros feitos no caderno de questões.

7.5.4 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.

7.5.5 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu fim, o candidato entregará ao fiscal de sala, sem qualquer outro aviso, o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.

- DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA

7.5.6 O acesso aos locais de prova será permitido com a antecedência de 40 (quarenta) minutos do início da prova.

7.5.7 Será vedada a entrada ao local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado para o seu início.



7.5.8 A entrada nos locais de prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identidade original, no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas.

7.5.8.1 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.5.8.2 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

- DAS PROIBIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

7.5.9 Durante a realização das provas é proibido:

- a) A comunicação entre os candidatos;
- b) A utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
- c) O porte, mesmo desligado, ou o uso de quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como, relógio de qualquer espécie;
- d) O uso de óculos escuros, salvo se prescrito em receita médica, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- e) O porte de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- f) O porte de qualquer tipo de armamento;
- g) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas;
- h) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- i) Entregar a prova antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

- O MATERIAL PERMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

7.5.10 O candidato pode ter no local de prova unicamente:

- a) Documento de identificação;
- b) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica fabricada com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- d) Água acondicionada em vasilhame fabricado em material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
- e) Carteira guardada no bolso com seu documento de identificação e dinheiro, não podendo conter cartões de qualquer natureza, qualquer outro papel, impresso, texto ou anotação.

7.5.11 Recomenda-se ao candidato que não traga para o local de prova qualquer material não permitido. Se os trouxer, deve entregar todos os materiais, equipamentos e utensílios não autorizados, quando se tratarem de aparelhos ou equipamentos devidamente desligados, aos fiscais da sala, **sem qualquer outro aviso**, antes do início da prova.



7.5.12 A FEPESE não assume qualquer responsabilidade pelo extravio, roubo ou avaria de qualquer material trazido ao local de prova.

7.5.13 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, constituiu-se violação das normas do presente processo seletivo complementar e implicará na exclusão do candidato do processo seletivo complementar, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

- OUTRAS NORMAS

7.5.14 Os 3(três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta simultaneamente.

7.5.15 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

7.5.16 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

7.6. Será eliminado do Processo Seletivo Complementar o candidato que:

- Não comparecer ao local das provas;
- Usar de fraude, ou para ela concorrer;
- Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização das provas.

7.7. Os gabaritos preliminares das provas serão divulgados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos: <http://rmsaude.fepese.org.br> ou <http://www.saude.sc.gov.br>, a partir das 20 horas do dia 13 de fevereiro de 2011.

7.8. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou às instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Complementar

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas, que deverá ser interposto à Comissão do Processo Seletivo Complementar da FEPESE, exclusivamente pelos candidatos, **até às 16:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2011,**

8.1.1 O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido no endereço eletrônico <http://rmsaude.fepese.org.br>, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) ser impresso e assinado em duas vias de igual teor;
- b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- c) ser apresentado em folhas separadas, para questões ou petições diferentes.

8.2 Caberá recurso também quanto as questões vinculadas à segunda etapa do processo seletivo complementar, que deverão ser interpostos à Comissão do Processo Seletivo Complementar da FEPESE, exclusivamente pelos candidatos, **até às 16 horas do dia 26 de fevereiro de 2011,** cujo modelo pode ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos: <http://rmsaude.fepese.org.br> e <http://www.saude.sc.gov.br>

8.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados na FEPESE, para a Comissão do Processo Seletivo Complementar. O endereço da FEPESE está no modelo padrão de requerimento de recurso, disponível na Internet.



- 8.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.
- 8.5. Os pontos correspondentes às questões da prova porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
- 8.6. Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicado o gabarito definitivo.
- 8.7. A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.
- 8.8. Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a melhor **Média Final**, conforme fórmula abaixo após a soma ponderada das duas etapas, conforme o número de vagas previstas por unidade hospitalar.

$$MF = \frac{(NPE \times 90) + (NAC \times 7) + (NCV \times 3)}{100}$$

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 10);

NPE = NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 10);

NAC = NOTA DA ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 10);

NCV = NOTA DO CURRÍCULO VITAE (0 a 10).

- 9.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.
- 9.3. Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Maior nota na primeira etapa;
 - c) Maior nota na arguição oral;
 - d) Maior nota na análise de *Curriculum Vitae*.
- 9.4. A aprovação e a classificação final neste Processo Seletivo Complementar não asseguram ao candidato o direito ao ingresso automático no quadro de médicos residentes da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, mas apenas a expectativa de ser admitido.
- 9.5. O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo máximo de 60 dias após início do programa, conforme prevê Resolução da CNRM.
- 9.6. No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo das exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.
- 9.7. Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo Complementar serão convocados **exclusivamente** por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail), **aguardando-se no máximo 48 horas para a resposta**. Não havendo manifestação do respectivo candidato chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo é



de inteira responsabilidade do candidato à **informação correta** pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).

10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

- 10.1. O resultado final do Processo Seletivo Complementar será homologado pela autoridade competente por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos classificados.
- 10.2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Complementar encerra-se com a efetiva convocação, por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, dos candidatos classificados.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1 Delega-se competência a FEPESE para:
 - a) receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso;
 - b) emitir os documentos de homologação das inscrições;
 - c) elaborar, aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
 - d) proceder a avaliação da prova escrita;
 - e) apreciar os recursos previstos neste edital;
 - f) emitir relatórios de classificação da prova escrita e a consolidação das notas da segunda etapa do Processo Seletivo Médico Residente Complementar;
 - g) prestar informações sobre o concurso inclusive os que exigirem aos requerentes dos recursos, pareceres emitidos pela SES;
 - h) atuar em conformidade com as disposições deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O resultado final do Processo Seletivo Complementar, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.
- 12.2. Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica reconhecidos e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 12.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM/SC) na admissão, sem o qual perderão o direito de sua inclusão no Programa de Residência Médica.
- 12.4. Os pré-requisitos citados neste edital devem ser em Programas de Residência Médica reconhecidos pelo MEC.
- 12.5. A inscrição importará no conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas no presente edital e no Manual do Candidato.
- 12.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA e pela FUNDAÇÃO DE ESTUDO E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICOS - FEPESE.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2011.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde



VII. ANEXOS

ANEXO I - VAGAS OFERECIDAS E PRÉ-REQUISITOS	ITEM 1.2 DO EDITAL
ANEXO II - QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO	ITEM 9.1 DO EDITAL
ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO	ITEM 6.9 DO EDITAL
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (VER INFORMAÇÕES "ON LINE")	ITEM 3 DO EDITAL
ANEXO V - MODELO DE RECURSO – CONTEÚDO E/OU GABARITO DAS PROVAS ..	ITEM 8.1 DO EDITAL
ANEXO VI – MODELO DE RECURSO – 2ª ETAPA	ITEM 8.2 DO EDITAL
ANEXO VII – ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE	ITEM 6.6 DO EDITAL
ANEXO VIII - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA - PROCESSO SELETIVO REALIZADO EM 2009.	
ANEXO IX – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2010/2011	ITEM 6.1.2 DO EDITAL



ANEXO I

VAGAS OFERECIDAS E PRÉ-REQUISITOS - ITEM 1.2 DO EDITAL

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS – FLORIANÓPOLIS - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	2	
Anestesiologia	2	
TOTAL (HF)	04	

HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES - SÃO JOSÉ - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Acupuntura	1	
Ortopedia Pediátrica (R4) (* * *)	1	03 anos Ortopedia
TOTAL (HRHMG)	02	

(* * *) O PRM em Ortopedia Pediátrica será desenvolvido no Hospital Infantil Joana de Gusmão.

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - SÃO JOSÉ - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Cardiovascular	1	02 anos Cirurgia Geral
TOTAL (ICSC)	01	

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO - FLORIANÓPOLIS - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Medicina Intensiva Pediátrica	2	02 anos Pediatria
Neonatologia (**)	1	02 anos Pediatria
TOTAL (HIJG)	03	

(**) O PRM em Neonatologia é desenvolvido na Maternidade Carmela Dutra.

HOSPITAL TERESA RAMOS – LAGES - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral	2	
Clínica Médica	4	
TOTAL (HTR)	06	

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS – FLORIANÓPOLIS - SC		
ESPECIALIDADE	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Hematologia e Hemoterapia	3	02 anos de Clínica Médica
TOTAL (HTR)	03	



ANEXO II
QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO - ITEM 6.9.1DO EDITAL

Títulos	Máximo	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	TOTAL
1. Histórico Escolar				2.5
Índice de Aproveitamento	<7= 0.2; 7-8 = 0.3; 8.1-9 = 0.4; 9.1-10 = 0.5 pontos		0.5	
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou Estágios Pertinentes (mínimo 80 horas)	2	0.5	1	
Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária	2 ou 2	0.5 ou 0.25	1 ou 0.5	
2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/curso)				2
Língua Estrangeira e/ou Proficiência	2	0.5	1	
Organização de Eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas	2	0.5	1	
3. Participação em Eventos Médicos				0.5
Regionais	2	0.1	0.2	
Nacionais e/ou Internacionais	2	0.15	0.3	
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos				1.5
Regionais	2	0.25	0.5	
Nacionais e/ou Internacionais	3	0.33	1	
5. Publicação de Trabalhos/Manuais/Livros				2
Nacional/Internacional - Revistas Não Indexadas	3	0.25	0.75	
Nacional/Internacional - Revistas Indexadas	3	0.42	1.25	
6. Experiência Profissional				1.5
Residência Médica / Trabalho	2 anos	0.75	1.5	
TOTAL				10



ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO - ITEM 6.9 DO EDITAL

CURRICULUM VITAE

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Nº Doc. Identidade: _____

Unidade Hospitalar: _____ Especialidade: _____

1. Histórico Escolar:

2. Cursos Extra-curriculares/carga horária:

3. Participação em eventos médicos/carga horária:

4. Apresentação de trabalhos em eventos médicos:

5. Publicação de trabalhos/manuais/livros:

6. Experiência profissional:

Local e Data: _____, ____ / ____ / _____



ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ITEM 3 DO EDITAL

- 1) Acessar o <http://rmsaude.fepese.org.br>;
- 2) Preenchimento integral da Ficha de Inscrição;
- 3) Conferência dos dados informados;
- 4) Impressão do COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
- 5) Geração e impressão do BOLETO BANCÁRIO para pagamento da taxa de inscrição;
- 6) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, usando o Boleto Bancário, até o **dia 07 de fevereiro de 2011**. O referido pagamento poderá ser efetuado via Internet, postos de auto-atendimento ou em qualquer agência bancária do território nacional.



ANEXO VII

ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - ITEM 6.6 DO EDITAL

PERFIL DO CANDIDATO	NOTA	NOTA PARCIAL
Domínio de língua estrangeira	0 - 2	
Argumentação na defesa do Currículo	0 - 2	
Experiência prévia para o exercício profissional	0 - 2	
Documentação comprobatória fiel ao currículo apresentado	0 - 2	
Empatia, comportamento ético e profissional	0 - 2	
NOTAL FINAL	10	



ANEXO VIII
QUADRO DE RELAÇÃO **CANDIDADO / VAGA**
PROCESSO SELETIVO REALIZADO EM **2010**
RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR HOSPITAL E ESPECIALIDADE

HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES			
ESPECIALIDADE	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	RELAÇÃO C/V
ACUPUNTURA	1	1	1,0000
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	3	27	9,0000

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA			
ESPECIALIDADE	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	RELAÇÃO C/V
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1	0	0,0000

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO			
ESPECIALIDADE	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	RELAÇÃO C/V
PEDIATRIA	12	50	4,1666
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	3	3	1,0000

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS			
ESPECIALIDADE	Nº VAGAS	Nº INSCRITOS	RELAÇÃO C/V
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	4	2	0,5000



ANEXO IX

CONTEÚDO PROGRÁTICO ITEM 6.1.2

PROVA GERAL:

Para todos os Programas de Residência Médica sem pré-requisito (anestesiologia, cirurgia geral, clínica médica, neurocirurgia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, pediatria, infectologia, psiquiatria, ginecologia)

Clínica médica: Hipertensão Arterial Sistêmica. Hipertensão Pulmonar. Dislipidemia. Doença Arterial Coronária Crônica. Síndrome Coronária Aguda. Insuficiência Cardíaca. Choque Circulatório. Edema Agudo dos Pulmões. Arritmias. Pericardite. Suporte Básico e Avançado de Vida. Tromboembolismo Venoso. Emergências em Dermatologia. Dermatoses Esfoliativas. Fasciite Necrotizante. Semiologia e Epidemiologia Dermatológica. Exames Complementares em Dermatologia. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses. Dermatoviroses. Infecção pelo HIV e Pele. Piodermites. Neoplasias benignas e malignas da pele. Dermatoses Eritemato Descamativas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Farmacodermias. Urticárias. Terapêutica dermatológica. Manifestações Cutâneas de Doenças Sistêmicas. Hanseníase. Anafilaxia. Função Renal. Ritmo de Filtração Glomerular. Fração de Filtração. Mecanismo de Hipo e Hipernatremia. Hipo e Hiperpotassemia. Acidose Metabólica e Respiratória (distúrbio simples e misto). Alcalose Metabólica e Respiratória (distúrbio simples e misto). Infecção do Trato Urinário (ITU). Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Insuficiência Renal Aguda e Crônica. Estado Confusional Agudo. Doenças Cerebrovasculares. Estado de Mal Epiléptico. Coma. Síncope. Cefaléia. Neuropatias Periféricas. Infecções do Sistema Nervoso Central. Vertigem e zumbido. Esclerose Múltipla. Demência. Parkinsonismo. Miastenia Gravis. Meningites. Pneumonias. Derrame Pleural. DPOC. Asma Brônquica. Doenças Intersticiais Pulmonares. Hipertensão Pulmonar. Tuberculose. Micoses Pulmonares. Manifestações Respiratórias de Doenças Sistêmicas e Neoplasias. Emergências em Reumatologia. Artrite Séptica. Arterite de Células Gigantes. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Artrite Reumatóide. Febre Reumática Aguda. Esclerose Sistêmica (esclerodermia). Síndrome de Sjögren. Espondiloartropatias. Vasculites. Osteoartrite (artrose). Gota e Artropatias por Cristais. Artrite Infeciosa. Fibromialgia. Artropatias relacionadas com Doenças Sistêmicas e Reumatismos de partes moles. Obesidade e Síndrome Metabólica. Princípios de Endocrinologia. Distúrbios da Hipófise. Doenças da Glândula Tireóide. Doenças do Córtex da Supra-renal. Diabetes Mellitus: diagnóstico, tratamento e complicações agudas e crônicas. Diagnóstico Diferencial das Hipoglicemias. Metabolismo Mineral Ósseo. Distúrbios do Cálcio e da Vitamina D. Doenças das Glândulas Paratireóides. Osteoporose... Distúrbios Motores do Esôfago. Doença do Refluxo gastro-esofageano. Tumores do Esôfago. Métodos empregados para diagnóstico e tratamento das Doenças Esofageanas e do Estômago. Dispepsia Funcional. Gastropatia e Gastrite. Infecção pelo Helicobacter Pylori. Úlcera Péptica Gastroduodenal. Tratamento da Úlcera Péptica. Helicobacter Pylori e a Úlcera Péptica. Hemorragia Digestiva Alta. Métodos Diagnósticos de Imagem Laboratoriais para avaliação de Doenças Pancreáticas. Pancreatite Aguda. Pancreatite Crônica. Cistos e Tumores Pancreáticos. Métodos de Diagnóstico por Imagem e Bioquímicos para Avaliação de Doenças que envolvem o Intestino Delgado. Fisiologia da Digestão e Absorção. Diarréia Aguda. Parasitose Intestinal. Diagnóstico e Tratamento. Colites Associadas a Antibióticos. Diarréia Crônica. Doença Celíaca. Doença de Crohn. Retocolite Ulcerativa. Constipação Intestinal. Síndrome do Intestino Irritável. Doença Diverticular do Cólon. Diagnóstico e Manejo Clínico do Abdome Agudo. Apendicite. Colite Isquêmica. Trombose Mesentérica. Colecistite Aguda. Megacolon. Doenças Anorretais. Pólipos Colônicos e Síndromes Polipóides. Neoplasia Colo Retal. Linfomas e Tumores



Carcinoides. Distúrbios Gastrointestinais na Gestante. Distúrbios Gastrointestinais no Idoso. Métodos Laboratoriais e de Imagem para Diagnóstico e Tratamento das Doenças Biliares. Tumores Benignos e Malignos da Via Biliar. Litíase Biliar. Doenças Benignas que envolvem os Ductos Biliares. Métodos Diagnósticos Bioquímicos e de Imagem no Fígado. Diagnóstico Diferencial das Icterícias. Hepatite Viral.. Hepatite Crônica B e C. Hepatopatias por Drogas. Doença Hepática Alcoólica. Doenças Hepáticas Auto-imunes. Cirrose Biliar Primária. Doenças Metabólicas (hemocromatose genética, doença de Wilson, déficit de alfa-1-antitripsina). Doença Hepática Gordurosa Não Alcoólica. Fisiopatologia e Tratamento da Ascite. Peritonite Bacteriana Espontânea. Nódulos Hepáticos. Hepatocarcinoma e Cirrose. Doença Hepática na Gestação. Hematopoese. Anemias – Classificação e Fisiopatologia. Distúrbios do Metabolismo do Ferro. HLA. Interpretação do Hemograma. Anemias Hemolíticas. Anemias Megaloblásticas. Anemia Aplástica e Agranulocitose. Fármaco (antianêmicos). Coagulação: Fisiologia e Distúrbios Hemoterapia – Princípios. Leucemias Agudas. Leucemias Crônicas. Plasmocitopatias. Mielodisplasias. Linfomas. Sepses Emergências Psiquiátricas.

Ginecologia e Obstetrícia:

Ginecologia: Propedêutica Ginecológica. Fisiologia Menstrual. Endocrinologia Ginecológica. Climatério. Planejamento Familiar (Anticoncepção). Patologias Benignas e Malignas dos Genitais Internos e Externos. Patologia Mamária. Distopia Genital. Doença Inflamatória Pélvica e Doenças Sexualmente Transmissíveis. Infertilidade e Endometriose.

Obstetrícia: Assistência ao parto normal. Assistência ao pré-natal. Infecção puerperal. Abortamento. Placenta prévia e Descolamento Prematuro da Placenta Normo-inserida (DPPNI). Gestação de alto risco (diabetes e gravidez, cardiopatia, nefropatia, tuberculose). Doença Hipertensiva Específica na Gestação (DHEG). Prematuridade. Choque em obstetrícia. Gravidez prolongada. Doença trofoblástica gestacional. Infecções e infestações na gravidez. Doenças clínicas intercorrentes na gravidez.

Cirurgia:

Pré e pós-operatório. Infecção em cirurgia. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico. Nutrição em cirurgia e cirurgia da obesidade. Choque. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Afecções cirúrgicas de: esôfago, estômago, intestinos, fígado, vias biliares, pâncreas e baço. Cirurgia proctológica. Hérnias e doenças do peritônio. Assistência ao politraumatizado. Queimaduras. Afecções cirúrgicas das crianças e recém-nascidos. Infecções oculares. Infecções otorrinolaringológicas. Varizes dos MMII e suas complicações. Infecções ósteo-articulares. Urgências não traumáticas do trato urogenital. Trombose venosa e embolia pulmonar. Urgências vasculares. Urgências ortopédicas. Transplante de órgãos.

Pediatria: Pediatria Preventiva. Pediatria Neonatal. Crescimento e Desenvolvimento. Adolescência. Distúrbios Nutricionais. Emergências Pediátricas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Alergia e Imunopatologia. Doenças Neurológicas e Musculares. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Urinário. Doenças do Aparelho Endócrino. Doenças do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos. Doenças de Pele e Anexos. Doenças Genéticas.

Medicina Preventiva e Social: Saúde e Sociedade: histórico, fundamentos e vertentes da explicação do processo saúde-doença. Sistema Único de Saúde: antecedentes, princípios e diretrizes, legislação (leis e normas). Organização das ações e serviços de saúde: modelos



de atenção à saúde, descentralização, regionalização, hierarquização, níveis de complexidade e financiamento do Sistema de Saúde no Brasil. Políticas e programas de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS. Planejamento e avaliação em saúde; Pacto pela saúde; Controle Social e instâncias de pactuação e gestão do SUS. Epidemiologia: conceito, bases do método epidemiológico, padrões de distribuição de doenças, desenhos de pesquisa. Bioestatística. Vigilância epidemiológica e vigilância da saúde: fundamentos e operacionalização; doenças e agravos de notificação compulsória; medidas de prevenção, vigilância e controle; doenças e agravos não transmissíveis. Vigilância sanitária e farmacovigilância. Saúde do trabalhador: legislação trabalhista, da saúde e da segurança no trabalho; riscos ambientais; acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Reestruturação produtiva. Sistemas de informação em saúde; indicadores de morbimortalidade: panorama sanitário brasileiro e catarinense; transições demográfica, nutricional e epidemiológica; Atestado de óbito. Medicina Legal; Bioética; Deontologia Médica.

Para os Programas de Residência Médica com pré-requisito em Clínica Médica: Cancerologia, Hematologia/Hemoterapia, Cardiologia, Gastroenterologia e Terapia Intensiva

Hipertensão Arterial Sistêmica. Hipertensão Pulmonar. Dislipidemia. Doença Arterial Coronária Crônica. Síndrome Coronária Aguda. Insuficiência Cardíaca. Choque Circulatório. Edema Agudo dos Pulmões. Arritmias. Pericardite. Suporte Básico e Avançado de Vida. Tromboembolismo Venoso. Emergências em Dermatologia. Dermatoses Esfoliativas. Fasciíte Necrotizante. Semiologia e Epidemiologia Dermatológica. Exames Complementares em Dermatologia. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses. Dermatoviroses. Infecção pelo HIV e Pele. Piodermites. Neoplasias benignas e malignas da pele. Dermatoses Eritemato Descamativas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Farmacodermias. Urticárias. Terapêutica dermatológica. Manifestações Cutâneas de Doenças Sistêmicas. Hanseníase. Anafilaxia. Função Renal. Ritmo de Filtração Glomerular. Fração de Filtração. Mecanismo de Hipo e Hipernatremia. Hipo e Hiperpotassemia. Acidose Metabólica e Respiratória (distúrbio simples e misto). Alcalose Metabólica e Respiratória (distúrbio simples e misto). Infecção do Trato Urinário (ITU). Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Insuficiência Renal Aguda e Crônica. Estado Confusional Agudo. Doenças Cerebrovasculares. Estado de Mal Epiléptico. Coma. Síncope. Cefaléia. Neuropatias Periféricas. Infecções do Sistema Nervoso Central. Vertigem e zumbido. Esclerose Múltipla. Demência. Parkinsonismo. Miastenia Gravis. Meningites. Pneumonias. Derrame Pleural. DPOC. Asma Brônquica. Doenças Intersticiais Pulmonares. Hipertensão Pulmonar. Tuberculose. Micoses Pulmonares. Manifestações Respiratórias de Doenças Sistêmicas e Neoplasias. Emergências em Reumatologia. Artrite Séptica. Arterite de Células Gigantes. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Artrite Reumatóide. Febre Reumática Aguda. Esclerose Sistêmica (esclerodermia). Síndrome de Sjögren. Espondiloartropatias. Vasculites. Osteoartrite (artrose). Gota e Artropatias por Cristais. Artrite Infecciosa. Fibromialgia. Artropatias relacionadas com Doenças Sistêmicas e Reumatismos de partes moles. Obesidade e Síndrome Metabólica. Princípios de Endocrinologia. Distúrbios da Hipófise. Doenças da Glândula Tireóide. Doenças do Córtex da Supra-renal. Diabetes Mellitus: diagnóstico, tratamento e complicações agudas e crônicas. Diagnóstico Diferencial das Hipoglicemias. Metabolismo Mineral Ósseo. Distúrbios do Cálcio e da Vitamina D. Doenças das Glândulas Paratireóides. Osteoporose... Distúrbios Motores do Esôfago. Doença do Refluxo gastro-esofageano. Tumores do Esôfago. Métodos empregados para diagnóstico e tratamento das Doenças Esofageanas e do Estômago. Dispepsia Funcional. Gastropatia e Gastrite. Infecção pelo Helicobacter Pylori. Úlcera Péptica Gastroduodenal. Tratamento da Úlcera Péptica. Helicobacter Pylori e a Úlcera Péptica. Hemorragia Digestiva Alta. Métodos



Diagnósticos de Imagem Laboratoriais para avaliação de Doenças Pancreáticas. Pancreatite Aguda. Pancreatite Crônica. Cistos e Tumores Pancreáticos. Métodos de Diagnóstico por Imagem e Bioquímicos para Avaliação de Doenças que envolvem o Intestino Delgado. Fisiologia da Digestão e Absorção. Diarréia Aguda. Parasitose Intestinal. Diagnóstico e Tratamento. Colites Associadas a Antibióticos. Diarréia Crônica. Doença Celíaca. Doença de Crohn. Retocolite Ulcerativa. Constipação Intestinal. Síndrome do Intestino Irritável. Doença Diverticular do Cólon. Diagnóstico e Manejo Clínico do Abdome Agudo. Apendicite. Colite Isquêmica. Trombose Mesentérica. Colecistite Aguda. Megacolon. Doenças Anorretais. Pólipos Colônicos e Síndromes Polipóides. Neoplasia Colo Retal. Linfomas e Tumores Carcinoides. Distúrbios Gastrointestinais na Gestante. Distúrbios Gastrointestinais no Idoso. Métodos Laboratoriais e de Imagem para Diagnóstico e Tratamento das Doenças Biliares. Tumores Benignos e Malignos da Via Biliar. Litíase Biliar. Doenças Benignas que envolvem os Ductos Biliares. Métodos Diagnósticos Bioquímicos e de Imagem no Fígado. Diagnóstico Diferencial das Icterícias. Hepatite Viral.. Hepatite Crônica B e C. Hepatopatias por Drogas. Doença Hepática Alcoólica. Doenças Hepáticas Auto-imunes. Cirrose Biliar Primária. Doenças Metabólicas (hemocromatose genética, doença de Wilson, déficit de alfa-1-antitripsina). Doença Hepática Gordurosa Não Alcoólica. Fisiopatologia e Tratamento da Ascite. Peritonite Bacteriana Espontânea. Nódulos Hepáticos. Hepatocarcinoma e Cirrose. Doença Hepática na Gestação. Hematopoese. Anemias – Classificação e Fisiopatologia. Distúrbios do Metabolismo do Ferro. HLA. Interpretação do Hemograma. Anemias Hemolíticas. Anemias Megaloblásticas. Anemia Aplástica e Agranulocitose. Fármaco (antianêmicos). Coagulação: Fisiologia e Distúrbios Hemoterapia – Princípios. Leucemias Agudas. Leucemias Crônicas. Plasmocitopatias. Mielodisplasias. Linfomas. Sepses.

Para os Programas de Residência Médica com pré-requisito em Cirurgia: Urologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Cardiovascular e Terapia Intensiva.

Cicatrização de Feridas. Cicatrizes Hipertróficas e Quelóides. Queimaduras. Atendimento Inicial ao Trauma Facial. Enxertia e Retalhos. Trauma de Partes Moles. Trauma Vasculuar. Trombose Venosa Profunda. Varizes e Membros Inferiores. Aneurisma de Aorta Abdominal. Insuficiência Arterial Crônica. Oclusão Arterial Aguda. Pé Diabético. Doença Cérebro Vasculuar. Isquemia Mesentérica. Acessos Vasculares. Emergências Urológicas (Trauma Renal, Cólica Renal, Retenção Urinária Aguda, Escroto Agudo Parafimose). Infecção Urinária. Hiperplasia e Neoplasias da Próstata. Anatomia do Coração. Bases da Circulação. Extracorpórea. Cuidado Intensivo Pós-Operatório. Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Adquiridas. Doença Isquêmica do Coração. Valvopatia Mitral. Valvopatia Aórtica. Valvopatia Tricúspide. Doenças da Aorta. Insuficiência Cardíaca. Alterações do Ritmo do Coração. Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Congênitas. Comunicação Interatrial. Comunicação Interventricular. Persistência do Canal Arterial. Janela Aorto-Pulmonar. Defeitos do Septo Atrioventricular. Tetralogia de Fallot. Atresia Pulmonar com Comunicação Interventricular. Atresia Pulmonar com Septo Interventricular Íntegro. Transposição das Grandes Artérias. Drenagem Anômala das Veias Pulmonares. Coarctação da Aorta. Estenose Aórtica. Atresia Aórtica. Hemorragia Subaracnóide – Aneurisma Cerebral. Hidrocefalia – Processos Infeciosos no SNC. Tumores Selares. Traumatismo Crânio-Encefálico. Discopatia Cervical Lombo Sacra. Gliomas. Tratamento Neurocirúrgico da Dor. Resposta Metabólica ao Trauma Cirúrgico na Criança. Vias de Acesso Vasculuar. Suporte Nutricional. Princípios Gerais do Atendimento da Criança Traumatizada. Diagnóstico Pré-Natal das Malformações. Peritonites e Abscessos Abdominais. Cistos e Fístulas Cervicais. Torcicolo Congênito. Hérnia Diafragmática. Massas Mediastinais. Atresia de Esôfago. Refluxo Gastroesofágico. Empiema e Mediastinite. Pneumotórax. Pneumomediastino e Intersticial. Dor Abdominal. Peritonite Meconial. Enterocolite Necrosante. Apendicite Aguda. Duplicação do



Trato Gastrointestinal. Rotação Intestinal Incompleta. Afecções Cirúrgicas da Região Inguinal. Distopias Testiculares. Estenose Hipertrófica do Píloro. Obstrução Duodenal. Atresia Intestinal. Invaginação Intestinal. Moléstia De Hirschsprung. Anomalias Ano-Retais. Atresia das Vias Biliares. Neuroblastoma. Tumor de Wilms. Tumores Hepáticos. Teratomas. Hipospádia. Anomalias do Desenvolvimento Renal. Anomalias do Desenvolvimento do Sexo. Estenose da junção Uretero-Piélica. Válvula de Uretra Posterior. Refluxo Vesicouretral. Avaliação Pré-Operatória. Propriedades Farmacológicas dos Anestésicos Gerais. Manutenção de Vias Aéreas. Monitorização Per-Operatória. Drogas com Ação no Sistema Nervoso Autônomo. Fisiopatologia da Dor. Tratamento da Dor. Drogas com Ação Cardiovascular. Hemoterapia em Anestesia. Reanimação Cardiorespiratória. Tumores do Esôfago. Doenças do Refluxo Gastro-Esofágico. Megaesôfago Chagásico. Úlcera Péptica Gastroduodenal. Hemorragia Digestiva Alta. Hemorragia Digestiva Baixa. Tumores do Estômago e Duodeno. Terapia Nutricional. Fístulas Digestivas. Tumores do Intestino Grosso. Apendicite Aguda. Doenças Inflamatórias Intestinais. Abdome Agudo. Hemorróidas. Fístula Perianal. Fissura Anal. Tumores do Fígado. Cirrose Hepática. Litíase Biliar. Colecistite Aguda e Crônica. Pancreatite Aguda e Crônica. Tumores do Pâncreas. Hérnias Abdominais. Cicatrização. Incisões e Drenagens do Abdome. Conceituação e Nomenclatura de Técnica Cirúrgica. Assepsia. Antisepsia. Desinfecção e Esterilização. Diérese. Hemostasia e Síntese. Resposta Neuro-Endócrino-Metabólica ao Trauma. Cicatrização dos Tecidos. Tratamento das Feridas. Infecção em Cirurgia. Nutrição em Cirurgia. Abordagem Inicial e Complementar do Grande Traumatizado. Anatomia de Superfície - Mecanismos de Injúria - Registro Médico Legal. Desobstrução de Via Aérea. Oxigenação e Ventilação. Contenção de Hemorragias - Acesso Vascular - Punção Intraóssea. Trauma Torácico. Trauma Abdominal e Pélvico. Cricotireoidotomia. Toracocentese. Pericardiocentese. Lavagem Peritoneal. Flebotomia. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raquimedular. Trauma de Extremidades. Atendimento Inicial ao Grande Queimado. Imobilização e Remoção. Trauma na Infância e na Gestação. Estabilização e Transporte - Triagem e Transferência. Resposta Sistêmica ao Trauma. Feridas: Tipos. Tratamento. Antibioticoterapia e Imunização Antitetânica.

Para os Programas com pré-requisito em Pediatria: Endocrinologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia, Nutrologia Pediátrica e Cardiologia Pediátrica

Pediatria Preventiva. Pediatria Neonatal. Crescimento e Desenvolvimento. Adolescência. Distúrbios Nutricionais. Emergências Pediátricas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Alergia e Imunopatologia. Doenças Neurológicas e Musculares. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Urinário. Doenças do Aparelho Endócrino. Doenças do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos. Doenças de Pele e Anexos. Doenças Genéticas.

Para o Programa com pré-requisito em Ortopedia: Ortopedia Pediátrica

Ortopedia:

Desenvolvimento neuro-psico-motor. Marcha normal e patológica. Deformidades congênitas dos membros superiores. Deformidades congênitas dos membros inferiores. Distúrbios congênitos da osteogênese. Distúrbios metabólicos e endocrinológicos. Osteocondrites e osteocondroses. Patologias neuromusculares e distrofias musculares. Paralisia cerebral. Paralisia Infantil. Artrogripose. Afecções da coluna cervical. Defeitos do fechamento do tubo neural. Escoliose idiopática e congênita. Cifoses. Afecções do quadril pediátrico. Deformidades congênitas dos pés. Deformidades angulares e rotacionais dos membros



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
COMISSÃO CENTRAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

inferiores. Discrepância dos membros inferiores. Paralisia obstétrica. Tumores musculoesqueléticos. Infecções musculoesqueléticas. Trauma Pediátrico e complicações.